



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão

DECISÃO 4/2024 - COMPRAS/MA/SEAD/MA/DE/MA/PLENARIO/MA/CRMV-MA/SISTEMA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

P.A. Nº 0340015.00000041/2023-86  
Credenciamento Nº 90001/2024  
UASG: 389202 - CRMV-MA  
Lei 14.133/21, DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

**Objeto:** Credenciamento de empresa especializada no fornecimento, gerenciamento, implementação e administração de Auxílio Alimentação, através de cartão eletrônico com chip de segurança, contemplando carga e recarga de valor na modalidade online, visando à aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos credenciados, em âmbito nacional.

O processo em tela teve como objeto a Credenciamento de empresa especializada no fornecimento, gerenciamento, implementação e administração de Auxílio Alimentação, através de cartão eletrônico com chip de segurança, mediante CREDENCIAMENTO nº 90001/2024, para atender ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão – CRMV/MA, aqui apresentado para conhecimento e a devida homologação.

Foram credenciadas três empresas:

- UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA CNPJ: 05.884.660/0001-04
- PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. CNPJ: 69.034.668/0001-56
- VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ: 03.817.702/0001-50

Analisada e escolhida a empresa pelos servidores efetivos que utilizarão os serviços, verificada ainda a qualificação exigida pela administração, foi dada como Aceita e Habilitada a empresa UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA, CNPJ: 05.884.660/0001-04.

Diante do exposto, acolho a decisão da nossa Comissão de Contratação e, por via de consequência, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas posteriores modificações, o objeto de CREDENCIAMENTO para UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA CNPJ: 05.884.660/0001-04, indicada nos autos, tendo em vista terem sido integralmente atendidos os requisitos do ETP/TR, e da legislação vigente.

Encaminhem-se os Autos do P.A.0340015.00000041/2023-86 ao setor contábil para emissão e juntada da nota de empenho, e, em seguida, retornem ao COMPRAS/MA para juntada da minuta de contrato revisada pela ASJUR/MA e convocação do fornecedor para assinatura e início da execução contratual.

Após tomadas as providências suscitadas, publique-se o contrato no PNCP e Portal do CRMV-MA, e remeta-se o presente processo ao Gestor designado para o devido acompanhamento da execução contratual.

SÃO LUIS/MA, 24 de maio de 2024.

**Licindo Rodrigues Pereira**  
CRMV/MA nº 0486/VP  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Licindo Rodrigues Pereira, Presidente do CRMV-MA - FGSUP - PR/MA**, em 24/05/2024 18:04:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297109

Código de Autenticação: 08f8c4da77



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

Av. Daniel de La Touche, nº 20, Ed. Mocelin Tower, 8º Andar, Sala 806, Cohama,  
São Luís / MA, CEP 65074-115